



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI

Decreto

Decreto 79/2026, de 21/07/2026

Institui o Comitê de Gestão de Riscos Climáticos - COMGERC no Município de Panambi, define sua composição, competências e dá outras providências.

[Clique aqui para visualizar na íntegra o Decreto Municipal nº 079/2026](#)

Termo de Fomento

Termo de Fomento 14/2026, de 22/07/2026

Inexigibilidade

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO - PARCERIA - JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo Parceria nº: 118/2026

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PANAMBI

Base legal: Artigos 29, 31, *caput*, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; e Artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 017/2017.

Objeto: Aquisição de sistema de geração de energia solar fotovoltaica para a APAE de Panambi, por meio de recursos provenientes de emenda impositiva, visando à redução das despesas com energia elétrica da instituição, ao fortalecimento de sua sustentabilidade financeira e à promoção de práticas ambientalmente sustentáveis.

Valor total: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Prazo de execução: Exercício 2026

Forma da parceria: Termo de Fomento.

O Prefeito de Panambi, Gustavo Cavalheiro, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 29, 31, *caput*, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 017/2017, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, visando firmar parceria com Associação de pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Panambi para a “aquisição de sistema de geração de energia solar fotovoltaica para a APAE de Panambi, por meio de recursos provenientes de emenda impositiva, visando à redução das despesas com energia elétrica da instituição, ao fortalecimento de sua sustentabilidade financeira e à promoção de práticas ambientalmente





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1183 - Ordinária
Panambi - Rio Grande do Sul, 22 de Julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI

sustentáveis”, conforme Plano de Aplicação aprovado, em razão da inviabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO
EM 22.07.2026

GUSTAVO CAVALHEIRO
Prefeito

